RBMT
www.rbmt.com.br
Notícias sem moagem

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Mensagem de Zampieri cita suposto mandante de execução e cobra desembargador: ‘não amolece para esses vagabundos’

Mensagem do advogado Roberto Zampieri ao desembargador Sebastião de Moraes é apontada como indício de venda de decisões no Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT). A mesma mensagem que o Olhar Direto teve acesso aponta ainda para o que teria, segundo investigações, causado a morte de Zampieri.

Conforme investigações em âmbito estadual, efetuadas pela Polícia Civil, a perda de fazendas na Justiça teria levado o empresário Aníbal Manoel Laurindo a mandar matar o advogado.

Em momento inicial, constatou-se que irmão de Laurindo figurava como parte em ação no âmbito cível. A ação refere-se a uma disputa de terras. Na fase de execução de sentença, imissão de posse a terceiro também teria recaído sobre terras de Aníbal Laurindo, irmão da verdadeira parte no processo.

Atingido pelo processo que não fazia parte, Anibal então teria interposto um agravo de instrumento. Pedido do fazendeiro chegou a ser acatado pelo desembargador Sebastião de Moraes, liberando suas terras.

Porém, ao examinar pedido de suspeição interposto por Anibal, Sebastião de Moraes teria se declarado suspeito, e, na mesma decisão da suspeição, o magistrado do 2º grau proferiu decisão contrária aos interesses de Anibal Laurindo, favorável à parte ligada a Roberto Zampieri, restabelecendo a imissão de posse a terceiro, que também atingia terras de Anibal.

A mensagem

Em mensagem ao desembargador Sebastião de Moraes, Roberto Zampieri teria cobrado que o desembargador não se declarasse suspeito.

“Desembargador, esse povo tá tão desesperado, que eles já entraram com uma suspeição contra o senhor. O senhor já respondeu, deve ser arquivado. Eles querem agora ganhar no grito. O que é ganhar no grito? Falar que o senhor é meu amigo, falar que o filho do senhor trabalha no seu gabinete”, traz trecho da mensagem.

“O senhor por favor não vai amolecer com esses caras hein! Pelo amor de deus, desembargador! Não amolece para esses vagabundos! Pelo amor de Deus!”, complementou o advogado.

A morte

O advogado Roberto Zampieri foi assassinado com disparos de arma de fogo em dezembro de 2023, no bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá.

O Núcleo de Defesa da Vida do Ministério Público do Estado de Mato Grosso já denunciou Antonio Gomes

da Silva, Hedilerson Fialho Martins Barbosa e Etevaldo Luiz Caçadini de Vargas por homicídio triplamente qualificado.

Afastamentos

A Corregedoria Nacional de Justiça determinou no começo de agosto o afastamento cautelar imediato das funções dos desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Sebastião de Moraes Filho e João Ferreira Filho.

O Corregedor Nacional, ministro Luis Felipe Salomão, também determinou a instauração de reclamações disciplinares contra os dois magistrados, além da quebra do sigilo bancário e do fiscal dos investigados e de servidores do TJMT, referente aos últimos cinco anos.

Há indícios de que os magistrados mantinham amizade íntima com o falecido advogado Roberto Zampieri – o que os tornaria suspeitos para decidir processos patrocinados pelo referido causídico – e recebiam vantagens financeiras indevidas e presentes de elevado valor para julgarem recursos de acordo com os interesses de Zampieri.

“As investigações acenam para um cenário de graves faltas funcionais e indícios de recebimento de vantagens indevidas”, afirma o Corregedor Nacional de Justiça em sua decisão e requisita das autoridades fiscais e monetárias documentos, sigilosos ou não, imprescindíveis ao esclarecimento dos processos.

A Corregedoria Nacional aponta ainda que, “em paralelo com a incomum proximidade entre os magistrados e o falecido Roberto Zampieri”, os autos sugerem, “efetivamente, a existência de um esquema organizado de venda de decisões judiciais, seja em processos formalmente patrocinados por Zampieri, seja em processos em que o referido causídico não atuou com instrumento constituído, mas apenas como uma espécie de lobista no Tribunal de Justiça de Mato Grosso”.

Fonte: olharjuridico.com.br